

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 53/2020

Processo nº 23086.001542/2020-54

Interessado: Chefia do Departamento de Enfermagem, Fabiana Angélica de Paula, Reitoria, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Vice-Reitoria, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Assunto: Indeferimento, ad referendum, da prorrogação do afastamento para qualificação da docente Fabiana Angélica de Paula.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, considerando a suspensão do calendário acadêmico de 2020 em função do COVID-19, **INDEFERE, ad referendum** a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação de interesse em nível de doutorado da docente *Fabiana Angélica de Paula*, lotada no Departamento de Enfermagem da FCBS no período de 07/04/2020 a 07/10/2020, pois estamos com séria restrição orçamentária, e por tratar-se prorrogação, entendo que a instituição já proveu à professora o tempo hábil para efetivar a seu plano de trabalho.

Acaso o Departamento disponha ministrar os conteúdos da Professora, sem prejuízo do PPC, poderia sim, ser atendida esta solicitação.

Se positivo, favor anexar os docentes e respectivos conteúdos a serem ministrados, considerando reinício das atividades curriculares a partir de maio do corrente.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 08/04/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080233** e o código CRC **5406CB25**.